

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG**
SÚMULA DA 215ª REUNIÃO ORDINÁRIA**LOCAL E DATA:**

DATA:	13 de novembro de 2024
LOCAL:	Ouro Preto
HORÁRIO:	10h40min – 16h10min

PARTICIPAÇÃO:

PRESIDIDA POR:	Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da Comissão
	Diego Fernando Dias	Membro Titular
	Thiago José Vieira Silva	Membro Suplente
	Adriana de Fátima	Secretária Geral
	Lívia Fernandes Hott	Supervisora de Orçamento
	Reinaldo Antero de Jesus Junior	Gerente Financeiro
ASSESSORIA:	Ana Carolina Gomes Assis Faria	

PAUTA:

Verificação de quórum:

Comunicados:

- Aprovação da Programação Orçamentária 2025

Aprovação de documentos da reunião anterior: Não houve

1. Razão Contábil – Outubro/2024 (principais pontos);
2. Relatório Contábil – Setembro/2024;
3. Apresentação institucional;
4. Prazo prestação de contas e relatório de representação;
5. Outros Assuntos.

Encerramento

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Foi verificado o quórum às 10h40min. Foi realizado intervalo para almoço sendo verificado quórum às 14h15min.

COMUNICADOS

O Gerente Financeiro, Reinaldo Antero, e a Supervisora de Orçamentos do CAU/MG, Lívia Hott, apresentaram as principais informações da Programação Orçamentária de 2025 aprovada em reunião anterior da CPFi e na reunião do Conselho Diretor, com objetivo de alinhamento para reunião plenária, considerando a relevância e profundidade do assunto.

O Conselheiro Dennison solicitou maior detalhamento dos projetos institucionais.

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DA REUNIÃO ANTERIOR

Não houve.

ORDEM DO DIA:

1 Verificação Razão Contábil do mês de outubro/2024 (principais pontos)

Conforme procedimento de praxe, foram repassados todos os pagamentos realizados no mês de outubro/2024. Houve detalhamento/explicação de cada um dos pagamentos, com mais ênfase naqueles que possuíam alguma observação técnica atrelada ou valores mais expressivos.

2 Relatório Contábil do mês de setembro/2024

A Supervisora de Orçamento do CAU/MG, Lívian Hott, apresentou o Relatório Contábil referente ao mês de setembro do ano corrente, com discussões técnicas sobre os aspectos ligados aos resultados contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais do CAU/MG para o período em questão. Após os esclarecimentos de todas as dúvidas e questionamentos dos membros da Comissão, foi emitida a Deliberação DCPFi nº 215.2/2024, que aprovou, sem alterações, o Relatório Contábil apresentado.

3 Apresentação institucional

Conforme e-mail da Chefia de Gabinete, que solicitava contribuições da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG para elaboração de um slide ou uma lauda sobre atribuições da comissão, os Conselheiros elaboraram um slide contendo as mesmas definições do site do CAU/MG acerca do tema e emitiram a DCPFi nº 215.3/2024 para envio do documento preparado via e-mail, visando atender ao prazo vincendo em 13 de novembro de 2024.

4 Prazo prestação de contas e relatório de representação

A Secretária Geral, Adriana de Fátima, contextualizou aos Conselheiros que o prazo (5 dias úteis após a viagem ou reunião) para envio do relatório de viagens e do relatório de representação não vem sendo atendido por determinados Conselheiros. A contadora Ana Carolina Assis pontuou que o atraso no relatório de viagens não impacta a contabilidade porque as despesas são pagas antecipadamente, porém os auxílios representação e participação remota, por serem pagos posteriormente à apresentação das devidas comprovações previstas na Portaria nº 06, de 21 de dezembro de 2023, quando solicitados com atraso de mais de 30 dias, acabam sendo contabilizados em período diferente da competência. Adicionalmente, a Supervisora de Orçamentos do CAU/MG, pontuou que o atraso também impacta nas publicações no portal da transparência. A Secretária Geral também questionou necessidade do relatório de viagens, mediante apresentação do cartão de embarque, uma vez que o CAU/BR não adota esse procedimento e, sem o mesmo, o processo seria mais célere e desburocratizado.

Embora haja impactos de cunho contábil, os Conselheiros entenderam que as ações para solucionar as questões apresentadas devem ser trabalhadas em conjunto com a Comissão de Organização e Administração. Sendo assim, emitiram a DCPFi nº 215.4/2024 com sugestões de atuação.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 16h15min.

Dennison Caldeira Rocha

Coordenador(a) da CPFi-CAU/MG

Diego Fernando Dias

Membro Titular da CPFi-CAU/MG

Thiago José Vieira Silva

Ana Carolina Gomes Assis Faria

Contadora – Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA**, **Assessor(a) de Comissão**, em 18/11/2024, às 14:10 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, **Coordenador(a) de Comissão**, em 19/11/2024, às 21:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE VIEIRA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2024, às 13:24 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDO DIAS**, **Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 09/12/2024, às 09:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0FFE7895** e informando o identificador **0403982**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001603/2024-11

0403982v8